



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado; **Medidas preventivas que são indispensáveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, permitindo que a rede pública municipal esteja preparada para enfrentar desafios como adversidades climáticas, campanhas de vacinação e possíveis surtos de doenças, que podem sobrecarregar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia-MT.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem origem na necessidade de sanar deficiências na infraestrutura tecnológica de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município. A obsolescência do atual conjunto de equipamentos impacta diretamente a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população, em especial nos procedimentos realizados no PSF IV, onde são realizados os procedimentos que englobam a implantação de próteses dentárias. A tecnologia defasada dos equipamentos existentes gera uma série de lacunas no atendimento. A ergonomia precária, o ruído excessivo e o risco de falhas operacionais criam um ambiente de trabalho desfavorável e podem comprometer a segurança do paciente. A baixa eficiência energética e a manutenção corretiva constante resultam em custos inesperados e interrupções no serviço. A principal consequência, no entanto, é a limitação da capacidade de atendimento e do leque de tratamentos disponíveis. Sem equipamentos modernos, os profissionais de saúde ficam restritos a procedimentos básicos, inviabilizando técnicas avançadas de prevenção e tratamento, como limpezas profundas e o uso de instrumentos de alta precisão.

Em suma, a carência de equipamentos modernos, eficientes e integrados gera um grave prejuízo à capacidade da UBS de oferecer um serviço de qualidade. Isso acarreta a postergação de tratamentos, o que pode agravar a saúde bucal da população, e impede que a rede pública de saúde opere com a eficiência e a capacidade plena necessárias para atender às demandas da comunidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA

A concretização destas soluções, embora não previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) inicial, são formalmente justificáveis pela natureza estratégica do projeto e pela disponibilidade de recurso orçamentário específico por meio da Emenda Parlamentar Estadual b195/2025, o processo de inclusão no Plano Anual de contratações já foi iniciado e os documentos oficiais já foram encaminhados para publicação seguindo as diretrizes técnicas e legais estabelecidas pelo TCU. O que torna o processo de aquisição, em estrita conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos e de Qualidade

Funcionalidade Essencial: As soluções contratadas devem permitir a realização de procedimentos odontológicos básicos e avançados, incluindo restaurações, cirurgias, endodontias e exodontias, com precisão e segurança.

Ergonomia e Conforto: As soluções devem garantir o conforto e a segurança do paciente e do profissional, com ajuste de altura, inclinação do encosto e posicionamento que facilite o acesso à cavidade bucal.

Iluminação Adequada: Os sistemas devem oferecer iluminação de alta intensidade, livre de sombras e com foco ajustável, para aprimorar a visibilidade durante os procedimentos.

Biossegurança: As soluções devem ser fabricadas com materiais de fácil assepsia e desinfecção, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, para prevenir a contaminação cruzada.

Durabilidade e Confiabilidade: Os equipamentos devem ser robustos e ter uma vida útil prolongada, minimizando a necessidade de manutenções corretivas frequentes e o risco de interrupção dos atendimentos.

Compatibilidade: As soluções devem ser compatíveis com os demais instrumentos e equipamentos já existentes na Unidade Básica de Saúde (UBS), facilitando a integração no fluxo de trabalho.

Garantia e Suporte Técnico: As contratações devem incluir garantia e suporte técnico local ou de fácil acesso, para eventuais reparos e manutenções preventivas.

Tecnologia Integrada: É desejável que a solução permita a integração de tecnologias como fotopolimerizador, micromotor eletrônico com fibra óptica e suporte para monitor, que otimizam a execução dos procedimentos.

Autonomia e Mobilidade: A solução deve oferecer certa autonomia, como a presença de fotopolimerizador sem fio, para maior flexibilidade e agilidade durante o atendimento.

Estofamento de Qualidade: Estofamento com material de alta durabilidade e fácil limpeza, como o couro, contribui para a longevidade do equipamento e a qualidade do atendimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Locação de um Consultório Completo

Consiste em alugar o conjunto completo de equipamentos de uma empresa especializada, pagando um valor mensal ou por período de uso.

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Prós

Custo Inicial Baixo: Não exige um investimento inicial alto, o que pode ser vantajoso para municípios com restrições orçamentárias imediatas.

Atualização Tecnológica: Facilita a troca dos equipamentos por modelos mais novos a cada renovação de contrato, mantendo a tecnologia sempre atualizada.

Manutenção Inclusa: Geralmente, os contratos de locação incluem a manutenção do equipamento, desonerando a prefeitura desses custos e responsabilidades.

Contras

Custo a Longo Prazo: O valor total pago ao longo de vários anos de locação pode ser superior ao custo de aquisição.

Sem Propriedade: A administração pública não se torna proprietária dos bens, não construindo patrimônio.

Dependência de Terceiros: A disponibilidade do equipamento e a qualidade da manutenção dependem inteiramente da empresa locadora.

5.2 Reforma dos Equipamentos Existentes

Consiste em realizar a manutenção e, se possível, a modernização dos equipamentos que já estão em uso na UBS.

Prós

Custo Baixo: É a opção com o menor custo financeiro a curto prazo, pois o investimento se restringe a peças e mão de obra.

Contras

Limitação Tecnológica: A reforma não permite a incorporação de tecnologias mais avançadas que não eram previstas nos projetos originais dos equipamentos.

Risco de Falhas: Os equipamentos continuam sendo antigos, com risco de novas falhas em outras peças, resultando em manutenções corretivas frequentes e imprevisíveis.

Vida Útil Limitada: A reforma prolonga a vida útil dos equipamentos, mas não a restaura completamente. A necessidade de uma nova aquisição continuará a existir em um futuro próximo.

5.3 Aquisição de um Novo Conjunto de Equipamentos

Consiste na compra de um novo conjunto de equipamentos de ponta, incluindo uma cadeira odontológica, um compressor e um aparelho de ultrassom, com as tecnologias mais recentes do mercado.

Prós

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000

Longevidade e Propriedade: A prefeitura se torna proprietária dos bens, que terão uma longa vida útil, representando um investimento de longo prazo.

Tecnologia de Ponta: Permite a aquisição dos equipamentos com as mais recentes inovações tecnológicas, elevando a qualidade do atendimento.

Garantia e Suporte: Equipamentos novos vêm com garantia de fábrica, o que minimiza os custos de manutenção em um período inicial.

Contras

Custo Inicial Elevado: Requer um investimento financeiro significativo no momento da compra.

Gestão de Patrimônio: Exige um controle de patrimônio e custos de manutenção futuros.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição do conjunto de equipamentos é a solução mais vantajosa para a administração pública. Embora a locação apresente um custo inicial menor, a compra se configura como um investimento de longo prazo que gera patrimônio para o município. A análise indica que o custo total da aquisição, considerando a longevidade e a garantia dos bens, será significativamente inferior aos custos cumulativos da locação ao longo do tempo, garantindo a otimização do recurso público e o alinhamento com os objetivos estratégicos de modernização da saúde bucal.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para atender a demanda estima-se o quantitativo, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CADEIRA ODONTOLOGICA - BRAÇO ESCAMOTEAVEL, ESTOFAMENTO EM COUROM REFLETOR CONCEPT PLUS (LED), REFELTOR DUAL COLOR (LED), REFLETOR PREMIUM (LED), MODULO AUXILIAR, MICRO MOTOR ELETRONICO OLSEN COM PAD FIBRA ÓPTICA SEM CONTRA ÂNGULO. FOTOPOLIMERIZADOR VALO SEM FIO, SUPORTE PARA MONITOR, MICRO MOTOR BIEN AIR PAD COM FIBRA OPTICA + CONTRA ANGULO 1:5	UN	01
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: 30 A 39L POTÊNCIA: 1 A 1,5HP CONSUMO: 6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	UN	01
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EQUIPADO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO E CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLÁVEL	UN	01

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
CADEIRA ODONTOLOGICA - BRAÇO ESCAMOTEAVEL, ESTOFAMENTO EM COUROM REFLETOR CONCEPT PLUS (LED), REFELTOR DUAL COLOR (LED), REFLETOR PREMIUM (LED), MODULO AUXILIAR, MICRO MOTOR ELETRONICO OLSEN COM PAD FIBRA ÓPTICA SEM CONTRA ÂNGULO, FOTOPOLIMERIZADOR VALO SEM FIO, SUPORTE PARA MONITOR, MICRO MOTOR BIEN AIR PAD COM FIBRA OPTICA + CONTRA ANGULO 1:5	UN	01	R\$ 26.502,65
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: 30 A 39L POTÊNCIA: 1 A 1,5HP CONSUMO: 6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	UN	01	R\$ 2.946,80
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EQUIPADO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO E CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLÁVEL	UN	01	R\$ 3.402,42
TOTAL: R\$ 32.851,87			

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda de modernização da infraestrutura de saúde bucal é o conjunto de elementos necessários para garantir a plena operacionalidade e o uso efetivo de novos equipamentos. A solução, neste caso, não se limita à mera aquisição de uma cadeira, um compressor e um ultrassom, mas abrange todos os componentes e serviços que, de forma integrada, permitirão elevar a qualidade dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS). A solução será composta pelo fornecimento de bens, como a cadeira odontológica completa, com tecnologia de ponta, o compressor odontológico, com alto padrão de pureza de ar, e o aparelho de ultrassom odontológico, com tecnologia que otimize a eficácia dos tratamentos.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução também inclui serviços essenciais a serem contratados, como a instalação e montagem de todo o conjunto na sala de atendimento da UBS, o treinamento dos profissionais de saúde para o uso correto dos equipamentos e o suporte técnico e manutenção durante o período de garantia. É importante ressaltar que a solução pode ser composta por partes que serão contratadas e outras que não serão, como a preparação do ambiente físico, que é de responsabilidade da organização.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a contratação de bens e serviços deve ser não parcelada quando o objeto é indivisível ou quando o parcelamento for comprovadamente desvantajoso para a administração. A sua justificativa para o não parcelamento está totalmente alinhada com essas diretrizes. A aquisição de uma cadeira, um compressor e um ultrassom, que funcionam como um conjunto integrado, é um exemplo clássico de objeto em que o parcelamento é desaconselhado.

As principais vantagens de não parcelar, conforme a sua justificativa, são:



Redução de Riscos: Evita a possibilidade de incompatibilidade técnica entre equipamentos de diferentes fabricantes e a fragmentação da responsabilidade.

Economia de Escala: A compra de um conjunto completo geralmente resulta em um preço mais vantajoso, já que os fornecedores podem oferecer descontos por volume.

Simplificação da Gestão: A administração lida com um único contrato, um único fornecedor e uma única responsabilidade de garantia e assistência técnica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução para a modernização da infraestrutura de saúde bucal, embora tratada como um item único, pode estar vinculada a contratações correlatas que devem ser consideradas no planejamento:

Serviços de Infraestrutura Predial: A instalação dos novos equipamentos odontológicos pode demandar serviços preliminares na Unidade Básica de Saúde (UBS). Isso pode incluir a adaptação das redes elétrica, hidráulica e de ar comprimido para as especificações técnicas dos novos equipamentos. Tais serviços, se necessários, devem ser planejados e contratados de forma prévia ou paralela à aquisição da cadeira, para que o local de instalação esteja pronto no momento da entrega.

Serviços de Manutenção Periódica: Após o período de garantia da fábrica, é fundamental que a prefeitura se prepare para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Essa é uma contratação futura e interdependente, pois garante a longevidade e a operacionalidade da cadeira ao longo dos anos, protegendo o investimento público. O planejamento de uma futura contratação de manutenção deve ser considerado pela gestão.

A análise dessas contratações correlatas demonstra o planejamento completo e evita que a aquisição dos equipamentos seja realizada de forma isolada, sem a devida infraestrutura de suporte. A identificação desses pontos permite uma gestão mais eficiente do recurso da emenda parlamentar e assegura que a entrega da solução seja realizada de forma plena.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição da nova cadeira odontológica e a implementação completa da solução visam alcançar resultados diretos e mensuráveis, que justifiquem o investimento, sendo:

Aumento da Capacidade e Qualidade de Atendimento: A modernização da infraestrutura permitirá a realização de um maior número de procedimentos diários com maior eficiência e qualidade. Isso reduzirá filas de espera e garantirá que os cidadãos tenham acesso a um serviço de excelência, em conformidade com os padrões de saúde bucal.

Ampliação do Escopo de Tratamentos: A tecnologia avançada dos novos equipamentos possibilitará a realização de procedimentos mais complexos. Isso significa que o leque de serviços oferecidos na Unidade Básica de Saúde será ampliado, atendendo a mais necessidades da população de forma local.

Maior Segurança e Conforto: Os equipamentos, com sua ergonomia superior e funcionalidades integradas, proporcionarão maior segurança e conforto tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A facilidade de assepsia e o design moderno reduzem os riscos de contaminação e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e agradável.



Redução de Custos de Manutenção: A aquisição de novos equipamentos, com garantia de fábrica, minimiza a necessidade de manutenções corretivas frequentes, que são comuns em equipamentos obsoletos. Isso evita gastos inesperados e interrupções no atendimento, otimizando a gestão do recurso público e garantindo a continuidade do serviço.

Em resumo, a contratação busca transformar a infraestrutura de saúde bucal da Unidade Básica de Saúde, elevando-se a um padrão de qualidade que reflete o compromisso com o bem-estar e a saúde bucal da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Conclusão da Fase de Planejamento

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência: É fundamental que esses documentos sejam elaborados, analisados e aprovados. Eles devem conter a justificativa da contratação, a descrição detalhada da solução, os requisitos técnicos e operacionais, e os resultados esperados. O Termo de Referência servirá de base para a licitação.

Análise de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para definir o valor de referência das aquisições. Isso garante que o preço a ser pago seja justo e compatível com o praticado no mercado.

Preparação do Processo Licitatório

Minuta do Edital: Elaborar a minuta do edital de licitação, que deve incluir todas as exigências técnicas, operacionais, de prazo e financeiras. A minuta precisa ser revisada pelo setor jurídico para garantir sua legalidade.

Minuta do Contrato: Preparar a minuta do contrato que será assinado com as empresas vencedoras. O contrato deve detalhar as obrigações de ambas as partes, as penalidades em caso de descumprimento, o prazo de vigência e as condições de pagamento.

Garantias e Habilitação

Garantias Contratuais: Definir as garantias que o futuro contratado deverá prestar, como a garantia de execução do contrato, para assegurar que o serviço será prestado conforme o acordado.

Requisitos de Habilitação: No edital, devem ser especificados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que a empresa precisa apresentar. Isso comprova que ela é idônea e tem capacidade para executar o serviço.

Publicação e Prazos

Publicação: O aviso de licitação deve ser publicado nos meios oficiais para dar publicidade ao processo, seguindo as regras da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Prazos: Cumprir os prazos mínimos para a apresentação das propostas e para a realização das sessões públicas da licitação.

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



Seguindo essas providências, a administração garante que a contratação será realizada de forma transparente, segura e legal, resultando na escolha da proposta mais vantajosa para o município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e implantação dos novos equipamentos trazem consigo potenciais impactos ambientais, que devem ser devidamente identificados e mitigados. O planejamento adequado garante que o processo seja não apenas economicamente viável, mas também ambientalmente responsável.

12.1 IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS

Geração de resíduos Tóxicos

O principal impacto ambiental está no possível descarte dos equipamentos odontológicos obsoletos. Os equipamentos抗igos, que serão substituídos, são bens inservíveis que contém componentes plásticos, metálicos e eletrônicos.

Consequência: Se o descarte for feito de forma incorreta, esses materiais podem contaminar o solo e a água, resultando em poluição ambiental. Além disso, a disposição inadequada do equipamento vai contra os princípios da economia circular e da gestão de resíduos sólidos.

Medida de Mitigação: A Prefeitura deve garantir o descarte responsável do bem inservível. A destinação final deve ser feita por meio de empresas ou cooperativas especializadas em descarte de equipamentos eletrônicos ou bens inservíveis. Esses parceiros podem realizar a reciclagem ou dar a destinação correta a cada componente, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Resíduos dos serviços de retirada e instalação

A instalação dos novos equipamentos pode gerar resíduos como embalagens de plástico e papelão. Além disso, pequenas obras de adaptação das redes elétricas e hidráulicas, se necessárias, podem produzir detritos.

Consequência: A destinação imprópria desses resíduos pode causar poluição e desperdício de materiais que poderiam ser reciclados.

Medida de Mitigação: O setor responsável deve garantir a segregação e o correto encaminhamento desses resíduos. As embalagens devem ser direcionadas para a coleta seletiva e os detritos de construção, para o descarte apropriado, de acordo com as normas municipais.

Consumo energético do bem adquirido

O consumo de energia elétrica dos novos equipamentos acima do esperado durante a sua operação pode acarretar alguns transtornos.

Consequência: Embora seja um impacto mínimo, o consumo de energia contribui para a demanda da rede elétrica gerando consequentemente ônus financeiro.

Medida de Mitigação: A aquisição de modelos mais modernos, com tecnologia de baixo consumo de energia, como iluminação em LED, já é, por si só, uma medida mitigadora. A conscientização dos profissionais sobre o uso racional da energia também é uma medida importante para reduzir esse impacto.

Ao adotar essas medidas, a aquisição da cadeira odontológica alinha-se aos princípios da sustentabilidade, promovendo a eficiência energética e o descarte consciente, o que demonstra o compromisso da gestão pública com a preservação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia/MT 14 de outubro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR:

EDUARDO VEDOY
Técnico Administrativo
SEMA/MATRÍCULA: 3314

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 1095/2025

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000